



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º 13/2020

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221, inciso VIII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após discussão e aprovação pelo plenário, que seja encaminhada esta proposição à **Sr^a. Ana Paula Barbosa Bueno, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste Município**, para que possa encaminhar a este Parlamento Municipal as informações que se seguem:

Somos conhecedores de que o Planalto sancionou a Lei 13.987/20, que garante a **distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes da educação básica da rede pública cujas aulas foram suspensas devido à pandemia do novo coronavírus**.

Assim, pais e responsáveis dos alunos de zero a 17 anos matriculados na educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio poderão receber os gêneros alimentícios adquiridos pelas escolas com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A legislação é originária do Projeto de Lei 786/20, do deputado Hildo Rocha (MDB-MA). O texto assegura que o dinheiro do PNAE continuará a ser repassado pela União a estados, municípios e Distrito Federal para a compra de merenda escolar, mesmo com aulas suspensas. Como as escolas públicas estão fechadas por causa da pandemia, os alimentos deverão ser distribuídos imediatamente aos pais ou aos responsáveis pelos estudantes matriculados.

Sabemos que esta secretaria fez a distribuição dos Kits de Merenda Escolar ao seu alunado, portanto, cabe a Vossa Senhoria, prestar as seguintes informações:

1 – Quantos Kits de Merenda Escolar foram distribuídos ao todo?



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

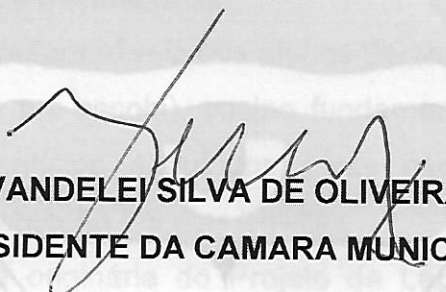
- 2 – Qual a periodicidade dessas distribuições (quantos kits cada aluno recebeu)?
- 3 – Qual o valor dos pagamentos realizados com Recurso do PNAE?

4 – Qual o valor dos pagamentos realizados com o recurso da Contrapartida obrigatória por parte do Município de Jaciara/MT?

5 - Requeiro que envie a esse parlamentar a relação nominal, com a respectiva fase, ciclo e Unidade Escolar que o aluno beneficiário frequenta.

6 - Requeiro que envie a esse parlamentar, cópia de todos os empenhos referentes a Aquisição dos Kits/Merenda distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.


VANDELEI SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PROTOCOLADO

Nº

382

Data

01/12/2020